

AUT: 13512020

PROJETO: 23412019

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.717

De 25 de Setembro de 2020.

**AUTORIZA A CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam as secretarias de Educação e de Cultura do Município autorizadas à criação, instalação e manutenção do Coral Municipal de Campina Grande.

Art. 2º - O Coral fará apresentações em eventos do Município e poderá representar a cidade em eventos realizados em outros Municípios e Estados.

Art. 3º- As regras para acesso ao Coral Municipal e seu funcionamento serão estabelecidas por edital pelas Secretarias de Educação e Cultura.

Art. 4º- As despesas para formação e manutenção do Coral Municipal correrão por conta do orçamento das duas pastas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal